

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

**PORTARIA DIRINHS Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Designa Comissão para organização do Processo Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e Membros do Colegiado dos Cursos de Graduação em História para o biênio 2020-2022.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 329 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 56/2020/COCHI/DIRINHS/INHIS-UFU;

CONSIDERANDO a indicação de membros para a presente Comissão realizada pelo Conselho do Instituto de História, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão com a finalidade de organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e Membros do Colegiado dos Cursos de Graduação em História.

Art. 2º Compõem a Comissão Eleitoral a Prof.ª Ana Flávia Cernic Ramos (Presidente), a Técnica-Administrativa Maria Luzia Alves Brito e o discente do Curso de Graduação em História Vinícius Rodrigo de Souza Couto Faria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO

Diretora do Instituto de História

Portaria REITO 357/19



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2211869** e o código CRC **E0786873**.